

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00127/2022

Projeto de Lei Complementar nº: 249/2022

Autor: Poder Executivo

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, com 13 folhas. Ato seguinte, REMETEMOS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 24 de maio de 2022.



ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Fls nº. 03

Ass. *Alampio*

Av. Presidente Vargas, 5.215 - Vila Maria

CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás

Fone: (64) 3602-8001

www.rioverde.go.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 249/2022

(Altera a Lei Complementar n. 5.841/2010, Estatuto, Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Rio Verde-GO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º. A Lei Complementar n. 5.841, de 23 de novembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“CAPÍTULO II
DO QUADRO**

**SEÇÃO I
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

.....
Art. 6º. Além das classes previstas no artigo anterior, haverá a função de Orientador Educacional, Coordenador de Suporte Técnico e/ou Pedagógico, de Especialista em Educação, Secretário Escolar e Agente de Apoio Pedagógico, que atuarão na seguinte conformidade:

.....
V - o Agente de Apoio Pedagógico, nas unidades escolares, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.”

**“CAPÍTULO III
DO PROVIMENTO DOS CARGOS E CLASSES DO MAGISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA**

**SEÇÃO I
DOS REQUISITOS**

Art. 8º. Os requisitos mínimos para provimento dos cargos das Classes dos Profissionais da Educação Básica estão estabelecidos no Anexo I desta lei, e, do Especialista em Educação, Coordenador de Suporte Técnico e/ou Pedagógico, Orientador Educacional, Secretário Escolar e Agente de Apoio Pedagógico, no Anexo II desta lei.

.....”

9.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Fis nº: 04
Ass: O. Campaio

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8001
www.rioverde.go.gov.br

.....
**“CAPÍTULO IX
DA JORNADA DE TRABALHO**

.....
**Seção IV
Da jornada de trabalho do secretário escolar**

Art. 37. O docente ou servidor efetivo pertencente ao quadro administrativo da Rede Municipal de Educação de Rio Verde que exercer a função de Secretário Escolar deverá prestar sua jornada de trabalho em regime de 40h semanais e receberá gratificação conforme a Lei Complementar nº. 182/2020.

Parágrafo único.....”

.....
**“CAPÍTULO XIII
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CARREIRA**

.....
**SUBSEÇÃO II
PROGRESSÃO POR TITULARIDADE**

.....
Art. 56-A. O docente efetivo em nível PEB I terá direito a progressão horizontal, no mês subsequente ao deferimento do requerimento pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o Anexo XI desta lei, da seguinte forma:

I - docente habilitado em nível médio normal – PEB I;

II - docente habilitado em nível graduação em licenciatura plena ou pedagogia – PEB I-A;

III - docente habilitado em nível pós-graduação *lato sensu* na área de educação – PEB I-B;

IV - docente habilitado em nível de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado na área de educação – PEB I-C;

V - docente habilitado em nível de pós-graduação *stricto sensu*, doutorado na área de educação – PEB I-D.

Parágrafo único. Fica vedado o acúmulo da progressão vertical do art. 55 com a progressão horizontal de que trata este artigo.

.....”



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Fis nº: 05
Ass.: *Plomário*

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8001
www.rioverde.go.gov.br

**“CAPÍTULO XV
DAS LICENÇAS**

**SEÇÃO IX
DA LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL**

Art. 96. A licença para aprimoramento profissional concedida pela Secretaria Municipal de Educação consiste no afastamento do docente para frequentar curso de aperfeiçoamento ou pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, a ser usufruída com todos os direitos e vantagens do cargo.

§6º. O período da licença será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais e não acarretará desconto algum no vencimento ou remuneração do servidor, exceção às verbas de natureza transitória ou decorrentes do exercício de cargo ou função gratificada, que serão pagas conforme a média dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao período da concessão.

**“CAPÍTULO XVII
DAS GRATIFICAÇÕES**

**SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 104.

IX - do agente de apoio pedagógico, de acordo com a Lei Complementar nº 182/2020.

**SEÇÃO V
GRATIFICAÇÃO PARA SECRETÁRIO ESCOLAR**

Art. 110. O docente ou servidor efetivo pertencente ao quadro administrativo da Rede Municipal de Educação de Rio Verde que exercer a função de Secretário Escolar fará jus a uma gratificação de conformidade com a Lei Complementar nº 182/2020.”

9.

✓



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Fis nº: 06

Ass: Flávia

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria

CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás

Fone: (64) 3602-8001

www.rioverde.go.gov.br

Art. 2º. O ANEXO II - CLASSES DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO da Lei Complementar n. 5.841/2010 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Denominação	Formas de provimento	Requisitos mínimos para Provimento de cargo
.....
Agente de Apoio Pedagógico	Nomeação	Ser docente ou servidor efetivo pertencente ao quadro administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde e não estar em estágio probatório

Art. 3º. Fica revogado o Anexo V e criado o Anexo XI na Lei Complementar n. 5.841/2010 - Estatuto do Magistério, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 20 de maio de 2022.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Fis nº: 07

Ass.: *Vamparo*

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria

CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás

Fone: (64) 3602-8001

www.rioverde.go.gov.br

ANEXO ÚNICO DESTA LEI**ANEXO XI DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 5.841/2010 – ESTATUTO DO
MAGISTÉRIO****PROGRESSÃO POR VIA HORIZONTAL DO DOCENTE EM NÍVEL PEB I**

DENOMINAÇÃO	PROGRESSÃO	FAIXAS	ACRÉSCIMO DE VENCIMENTO
PEB I (Professor de Educação Básica nível I)	Habilitação em médio normal	PEB I	Valor hora-aula
	Graduação em licenciatura plena ou pedagogia	PEB I-A	12%
	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	PEB I-B	12%
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (título de mestre)	PEB I-C	12%
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (título de doutor)	PEB I-D	12%

Obs.: Para se calcular o número de horas-aulas adota-se o seguinte critério:

- A. Carga horária semanal de interação com o educando vezes o fator 7.5 é igual à carga horária mensal.
- Ex1: $21 \times 7.5 = 157$ horas aulas mensais.
 - Ex2: $4 \times 7.5 = 30$ horas aulas mensais.
- B. Aplica-se de uma faixa a outra subsequente o percentual de acordo com a tabela acima.

— 9.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Fis. nº 08
Ass.: Plamirain

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8001
www.rioverde.go.gov.br

Mensagem n. 55/2022

Rio Verde-GO, 20 de maio de 2022.

Ref.: Altera a Lei Complementar n. 5841/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Rio Verde-GO.

Justificativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A intenção do presente projeto de lei é promover a valorização dos docentes que atuam na rede pública municipal de ensino de Rio Verde através de modificações pontuais.

A criação da progressão por via horizontal, com o consequente acréscimo salarial, tem o objetivo de valorizar o docente concursado em nível PEB I que deu continuidade à sua formação acadêmica através dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, sendo um grande avanço e uma modificação há muito desejada.

A figura do Agente de Apoio Pedagógico está prevista na Lei Complementar n. 182/2020 e agora estamos propondo apenas adequar o Estatuto do Magistério aos termos da referida lei complementar.

Ajusta-se, outrossim, o pagamento da gratificação ao Secretário Escolar com base na Lei Complementar nº 182/2020, motivo pelo qual revoga-se o Anexo V da Lei Complementar 5841/2010.

Altera-se, também, a licença para aprimoramento profissional e para mandato classista, estabelecendo nova forma de cálculo da remuneração a ser paga no período da licença pela média dos últimos 12 (doze) meses para parcelas de natureza transitória.

Assim, as alterações propostas são pontuais e algumas delas apenas adequações necessárias diante do que já dispõe a Lei Complementar n. 182/2020.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Fis nº: 09
Ass: Plamirio

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8001
www.rioverde.go.gov.br

São estas as razões que nos levam a solicitar a Vossas Excelências a aprovação do Projeto de Lei em comento, ao tempo em que me utilizo desta missiva para apresentar meu alto apreço e consideração aos nobres Edis.

Respeitosamente,

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE



PREFEITURA DE

RIO VERDE

NOSSA FORÇA É O TRABALHO

Fis n.º 10
Ass.: PampaisAvenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax: (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar n.º 101/2000, e no parágrafo 1.º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

JUSTIFICATIVA: Dispõe sobre as alterações propostas no Projeto de Lei que altera a Lei n.º 5.841/2010, Estatuto, Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Rio Verde-GO.

FINALIDADE: Demonstrar o impacto orçamentário e financeiro da alteração dos valores do PEB-I com o aumento do valor da carga horária.

ESTIMATIVA DOS GASTOS: As alterações previstas no Projeto de Lei, terão acréscimo mensal e anual, conforme detalhado na planilha abaixo:

Descrição	Valor da diferença do Vencimento atual com o Proposto	Encargos sobre as Gratificações (Iparv Patronal)	Reajuste Mensal + Encargos	Valor das Gratificações Anual (13,33)
Diferença de Vencimentos	R\$ 58.462,46	R\$ 11.692,49	R\$ 70.154,95	R\$ 935.165,48

Obs: O cálculo refere-se a planilha emitida pela Secretaria Municipal de Educação, demonstrando o impacto.

IMPACTO FINANCEIRO ANUAL:

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Valor Anual	R\$ 561.239,60	991.275,41	R\$ 1.050.751,93

Obs: os valores de 2022 correspondem ao restante do exercício.

Obs: Os Valores projetados para os exercícios seguintes foram corrigidos em 6% (seis por cento), conforme estimativa de inflação e reajustes seguintes.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL:

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Valor Anual	R\$ 561.239,60	R\$ 991.275,41	R\$ 1.050.751,93
Valor Orçado para 2022	R\$ 1.228.714.614,00	R\$ 1.302.437.490,84	R\$ 1.380.583.740,29
Impacto Orçamentário (%)	0,046%	0,076%	0,076%

ORIGEM DOS RECURSOS:

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Recursos próprios do FME – Fundo Municipal de Educação	R\$ 561.239,60	R\$ 991.275,41	R\$ 1.050.751,93

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL - A despesa está prevista no Plano Plurianual para 2022/2025.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - A despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - A despesa está prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias de Gastos com Pessoal.

PREVISÃO DE IMPACTO DO GASTO COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	1.284.319.733,01	1.361.378.916,99	1.443.061.652,01
GASTO COM PESSOAL	R\$ 561.239,60	R\$ 991.275,41	R\$ 1.050.751,93
ÍNDICE DE IMPACTO SOBRE A RECEITA	0,043%	0,073%	0,073%

Obs: Os Valores da Estimativa de Impacto para os exercícios seguintes foram estimados com reajuste anual de 6%, no total das Despesas com Pessoal e na Receita Corrente Líquida.

Rio Verde - GO, 23 de maio de 2022.

[Assinatura]
Dener Ferreira Borges
CPF: 878.940.411-49
CRC 016886/O-7

[Assinatura]

PLANILHA DE IMPACTO DOS PROFESSORES PEB-I COM AUMENTO DO VALOR DA CARGA HORÁRIA

Nº	Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Formação	Tipo Afastamento	C.H.	C.S.	Hora/aula atual	Hora/aula futura	Vencimento atual	Vencimento Futuro
1	1022293	ADRIANA LACERDA DA SILVA	PEB - I	EMEI SEVERINO GOMES MONTEIRO	PÓS-GRADUADA		187	*	19,71	24,72	R\$ 4.975,79	R\$ 6.240,56
2	1018946	ANA CLAUDIA DE JESUS CAMARGO	PEB - I	EMEF NESTOR FONSECA	PÓS-GRADUADA		187	187	19,71	24,72	R\$ 10.320,15	R\$ 12.943,39
3	1007325	CLAUDIANNA MARQUES DE SOUZA SANTOS	PEB - I	EMEF PROF FRANCISCO JOAQUIM	MAGISTÉRIO		210	*	19,71	19,71	R\$ 5.587,78	R\$ 5.587,78
4	1018936	CRISTIANE ALVES PEREIRA	PEB - I	EMEF PROF CHAFIC ANTONIO	PÓS-GRADUADA		210	*	19,71	24,72	R\$ 6.001,69	R\$ 7.527,24
5	1021425	DANIELF GOMES RODRIGUES SILVA PEREIRA	PEB - I	EMEF PROF CHAFIC ANTONIO	MAGISTÉRIO		187	*	19,71	19,71	R\$ 4.975,79	R\$ 4.975,79
6	1012358	DEBORA CRISOSTOMO SILVA	PEB - I	EMEF DOMINGOS MONI (TATA)	MAGISTÉRIO		210	*	19,71	19,71	R\$ 6.001,69	R\$ 6.001,69
7	1012361	DEBORA ERKS PIRES	PEB - I	EMEF NUSA MACHADO	PROIETO LUMEN		187	187	19,71	19,71	R\$ 10.688,73	R\$ 10.688,73
8	1018928	DIMAURA GONCALVES MAIA SANTOS	PEB - I	EMEF PROF FRANCISCO JOAQUIM	PEDAGOGIA		187	*	19,71	22,08	R\$ 5.344,36	R\$ 5.986,99
9	1005385	EDNA NASCIMENTO SILVA	PEB - I	EMEF DONA JOSEFINA	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 11.057,31	R\$ 12.386,88
10	1019780	ELAINE ALVES DE SOUSA MACEDO	PEB - I	EMEF ODELIO GUERRA-LIONS	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 9.951,58	R\$ 11.148,19
11	1018927	ELEN SILVA MOTA LEAO	PEB - I	EMEF OTAVIO FERREIRA	MAGISTÉRIO	LICENÇA PRÊMIO DE 18/01/2022 A 17/04/2021.	187	*	19,71	19,71	R\$ 5.344,37	R\$ 5.344,37
12	1022236	ELIVAIN BATISTA FARIAS	PEB - I	EMEF DR JOAO BARBOSA NETO	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 9.951,58	R\$ 11.148,19
13	1018934	ERIKA APARECIDA SILVA REIS	PEB - I	EMEF DR JOAO BARBOSA NETO	PÓS-GRADUADA		187	187	19,71	24,72	R\$ 10.320,15	R\$ 12.943,39
14	1014028	ERLY MARIA DA SILVA	PEB - I	EMREF SAO JOSE DO PONTAL	MAGISTÉRIO	AUXILIO DOENÇA IPARV / AUXILIO	210	*	19,71	19,71	R\$ 9.933,84	R\$ 9.933,84
15	1019702	FRANCINERE GERALDA DE MEDEIROS	PEB - I	EMEF DONA ROSALINA BORGES	PÓS-GRADUADA		187	*	19,71	24,72	R\$ 4.975,79	R\$ 6.240,56
16	1018945	GLEYDES SOUZA SILVA	PEB - I	EMEI SEVERINO GOMES MONTEIRO	PÓS-GRADUADA		187	187	19,71	24,72	R\$ 10.320,15	R\$ 12.943,39
17	1019627	GRACIELLE EVARISTO DE SOUZA	PEB - I	EMREF MONTE ALEGRE	PÓS-GRADUADA		187	*	19,71	24,72	R\$ 8.108,67	R\$ 10.169,80
18	1022244	HERLANY GONCALVES PEREIRA CRUVINEL	PEB - I	EMEF PROF FRANCISCO JOAQUIM	PEDAGOGIA		187	*	19,71	22,08	R\$ 5.344,37	R\$ 5.986,99
19	1021419	JVANA LUIZA PIRES MACEDO MENDONCA	PEB - I	EMEI SEVERINO GOMES MONTEIRO	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 9.951,58	R\$ 11.148,19
20	1018310	JANICE LAURINDO SOARES	PEB - I	EMEI MONTEIRO LOBATO	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 10.320,15	R\$ 11.561,08
21	1018909	JOSEANE SILVA DE SOUSA	PEB - I	EMEF FILADELFO JORGE DA SILVA FI	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 10.320,15	R\$ 11.561,08
22	1017969	JOSELY MENDES DE OLIVEIRA	PEB - I	EMEF DR JOAO BARBOSA NETO	PÓS-GRADUADA		210	105	19,71	24,72	R\$ 8.692,11	R\$ 10.901,52

Fis. nº. 3
Ass.: *Albuquerque*

23	1018967	JUCILEIA APARECIDA ARANTES	PEB - I	EMEF VILA RENOVACAO	MAGISTÉRIO		210	*	19,71	19,71	R\$ 5.794,74	R\$ 5.794,74
24	1019680	JULIMAR MOREIRA DELA COSTA	PEB - I	EMEF MARIA BRIGIDA DA FONSECA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		187	45	19,71	19,71	R\$ 6.173,18	R\$ 6.173,18
25	1017972	KEILA CRISTIANE COSTA FRANCO	PEB - I	EMEF ANTONIO GOMES DE LIMA	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 10.320,15	R\$ 11.561,08
26	1022252	LEANDRA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PEB - I	EMEI MONTEIRO LOBATO	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 9.951,58	R\$ 11.148,19
27	1021416	LENICE JESUS DOS SANTOS	PEB - I	EMEF FILADELFO JORGE DA SILVA FI	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 9.951,58	R\$ 11.148,19
28	1012338	LILIAN VIEIRA ATAÍDES	PEB - I	EMEF PROF WALDIR EMERICH PORT	PEDAGOGIA		210	*	19,71	22,08	R\$ 6.001,69	R\$ 6.723,36
29	1005444	LILLIANY ALVES MORAIS	PEB - I	SMPG - SERVIDORES CEDIDOS SEM ÔNUS	DIREITO E PEDAGOGIA	CEDIDO SEM ÔNUS / CEDIDO SEM ÔNUS	*	*	19,71	22,08	R\$ 6.208,65	R\$ 6.955,20
30	1018925	LUCIANA DE JESUS LIMA	PEB - I	EMEF DONA ROSALINA BORGES	MAGISTÉRIO		187	*	19,71	19,71	R\$ 5.344,37	R\$ 5.344,37
31	1011449	LUCINEI DA COSTA RIBEIRO OLIVEIRA	PEB - I	EMEF DOMINGOS MONI (TATA)	MAGISTÉRIO		187	187	19,71	19,71	R\$ 10.688,73	R\$ 10.688,73
32	1018298	LUDIANE FERREIRA DE LIMA	PEB - I	EMEI MONTEIRO LOBATO	MAGISTÉRIO		187	187	19,71	19,71	R\$ 10.320,15	R\$ 10.320,15
33	1021421	LUZAINÉ MARQUES VIEIRA	PEB - I	EMEF PROF FRANCISCO JOAQUIM	PEDAGOGIA		187	*	19,71	22,08	R\$ 4.975,79	R\$ 5.574,09
34	1022438	MARCIA BORGES MARTINS DE OLIVEIRA TELES	PEB - I	EMEI PRINCIPIO DO SABER	PÓS-GRADUADA		187	*	19,71	24,72	R\$ 5.528,65	R\$ 6.933,96
35	1022197	MARCIA SILVA MOREIRA DE ARAUJO	PEB - I	EMEI MARIA DA GLORIA DE SOUZA MA	PÓS-GRADUADA		187	*	19,71	24,72	R\$ 5.160,07	R\$ 6.471,69
36	1018295	MARIA APARECIDA PEREIRA TAVARES DA	PEB - I	EMEF VILA RENOVACAO	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 11.057,30	R\$ 12.386,88
37	1009424	MARIA BERNADETE TOMAZ PEREIRA	PEB - I	EMEF PROF CESARIO FERREIRA SILVA	MAGISTÉRIO		210	*	19,71	19,71	R\$ 4.759,96	R\$ 4.759,96
38	1018977	MARIA KATIANA FERREIRA	PEB - I	SMPG - SERVIDORES CEDIDOS SEM ÔNUS	*	CEDIDO SEM ÔNUS / CEDIDO SEM ÔNUS	*	*	19,71	*	*	*
39	1019622	MARIA SIMONE DE LIMA CARMO	PEB - I	CMEI ANA PIMENTA	PEDAGOGIA		187	*	19,71	22,08	R\$ 5.160,08	R\$ 5.780,54
40	1018510	MARIA SOCORRO VIEIRA FERREIRA	PEB - I	EMEF ODELIO GUERRA-LIONS	PÓS-GRADUADA		210	7,5	19,71	24,72	R\$ 6.001,69	R\$ 7.527,24
41	1017970	MARISA FERNANDES SOUSA E SILVA	PEB - I	SECRETARIA MUNICIPAL DE	DIREITO E PEDAGOGIA		210	*	19,71	22,08	R\$ 5.794,74	R\$ 6.491,52
42	1018971	MARISTELA JACINTA SILVA	PEB - I	EMEF JOSE DO PRADO GUIMARAES	LETRAS		187	187	19,71	22,08	R\$ 11.057,31	R\$ 12.386,88
43	1018319	MONICA DA SILVA LIMA	PEB - I	EMEF ANTONIO VIEIRA DE MORAES	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 10.320,15	R\$ 11.561,08
44	1000507	MONICA ZANELA BARBOSA CARDOSO	PEB - I	EMEF ODELIO GUERRA-LIONS	MAGISTÉRIO		210	37,5	19,71	19,71	R\$ 6.829,51	R\$ 6.829,51
45	1022228	NESLANDIA DA SILVA FARIA	PEB - I	EMEI PAO DA VIDA	PEDAGOGIA		187	*	19,71	22,08	R\$ 4.975,79	R\$ 5.574,09
46	1013985	NESLANDIA DA SILVA FARIA	PEB - I	EMEF PROF LUIZ ALBERTO LEAO	PEDAGOGIA		187	*	19,71	22,08	R\$ 5.344,37	R\$ 5.986,99

FLS. Nº. 14
 ASS: *Albuquerque*

47	1019764	NEUSA FILIPIO DE SOUSA MACHADO	PEB - I	EMREF VALE DO RIO DOCE	PÓS-GRADUADA		210	*	19,71	24,72	R\$ 9.726,89	R\$ 12.199,32
48	1022258	NILTA VIEIRA DE OLIVEIRA	PEB - I	EMEF DOMINGOS MONI (TATA)	PEDAGOGIA	FÉRIAS	187	187	19,71	22,08	R\$ 10.320,15	R\$ 11.561,08
49	1022241	NORMA MARIA VIEIRA FERNANDES	PEB - I	EMEF PROF MARIA DULCE ROCHA DUAR	MAGISTÉRIO		187	*	19,71	19,71	R\$ 4.975,79	R\$ 4.975,79
50	1022233	PRISCILLA SAMPAIO DE MACEDO	PEB - I	EMEI PRINCIPIO DO SABER	NORMAL SUPERIOR		187	*	19,71	22,08	R\$ 4.975,79	R\$ 5.574,09
51	1021265	RAQUEL DUARTE OLIVEIRA	PEB - I	EMEI PAO DA VIDA	MAGISTÉRIO		187	*	19,71	19,71	R\$ 4.238,64	R\$ 4.238,64
52	1008555	RENATA SILVA ALVES	PEB - I	EMEF PROF WALDIR EMERICH PORT	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 10.688,73	R\$ 11.973,98
53	1018328	RITA DA SILVA ARANTES CASTRO	PEB - I	EMEF ANTONIO VIEIRA DE MORAES	PÓS-GRADUADA		187	187	19,71	24,72	R\$ 10.320,15	R\$ 12.943,39
54	1019675	ROBERTA DO CARMO FARIA	PEB - I	EMEF PROF WALDIR EMERICH PORT	MAGISTÉRIO		187	187	19,71	19,71	R\$ 9.951,58	R\$ 9.951,58
55	1022300	ROBERTA FERREIRA REZENDE BARROS	PEB - I	EMEF MARIA BRIGIDA DA FONSECA	MAGISTÉRIO		187	187	19,71	19,71	R\$ 9.951,58	R\$ 9.951,58
56	1018935	ROSANA BENIGNA DE SOUZA ALVES	PEB - I	EMEF NUSA MACHADO	PÓS-GRADUADA	AUXÍLIO DOENÇA IPARV / AUXÍLIO	210	*	19,71	24,72	R\$ 6.001,69	R\$ 7.527,24
57	1019776	ROSELENE BISPO FERREIRA	PEB - I	EMEF NESTOR FONSECA	PÓS-GRADUADA		187	*	19,71	24,72	R\$ 4.975,79	R\$ 6.240,56
58	1022136	ROSILENE GOMES CARDOSO	PEB - I	EMEF DR JOAO BARBOSA NETO	PEDAGOGIA		187	187	19,71	22,08	R\$ 9.951,58	R\$ 11.148,19
59	1022239	SARA SIQUEIRA DOS SANTOS	PEB - I	EMEI PRINCIPIO DO SABER	PEDAGOGIA		157	30	19,71	22,08	R\$ 3.870,06	R\$ 4.335,40
60	1018973	SILMA CRISTINA BORGES DE JESUS	PEB - I	EMEI MARIETA FERREIRA	PÓS-GRADUADA		187	187	19,71	24,72	R\$ 10.320,15	R\$ 12.943,39
61	1018931	SOLENI PEREIRA DE ASSIS	PEB - I	EMEF PROF FRANCISCO JOAQUIM	PEDAGOGIA		187	*	19,71	22,08	R\$ 5.344,37	R\$ 5.986,99
62	1018948	SONIA MARIANO	PEB - I	EMEF PROF BALBINA CAMPOS	MAGISTÉRIO		187	*	19,71	19,71	R\$ 5.160,07	R\$ 5.160,07
63	1022273	TATIANE DA SILVA LIMA	PEB - I	EMEI ENEDINA MACIEL	MAGISTÉRIO		187	187	19,71	19,71	R\$ 9.951,58	R\$ 9.951,58
64	1022485	VALCENI APARECIDA BATISTA TOSTA PAGANINI	PEB - I	EMEI MARIETA FERREIRA	DIREITO E PEDAGOGIA	LICENÇA PRÊMIO DE 03/03/2022 A 31/05/2022.	187	*	19,71	22,08	R\$ 5.160,08	R\$ 5.780,54
65	1005522	VALDETE DO CARMO CRUVINEL	PEB - I	SMPG - SERVIDORES CEDIDOS SEM ÔNUS	*	CEDIDO SEM ÔNUS / CEDIDO SEM ÔNUS	*	*	19,71	*	*	*
66	1018916	VANIA DE CASSIA LEO	PEB - I	EMEF PROF BALBINA CAMPOS	PEDAGOGIA		187	*	19,71	22,08	R\$ 5.160,07	R\$ 5.780,54
67	1022266	VERLENE RUFINO SANTOS	PEB - I	CMEI LAZARO NAVES	MAGISTÉRIO	LICENÇA MÉDICA	187	187	19,71	19,71	R\$ 9.951,58	R\$ 9.951,58
TOTAL =											R\$ 497.204,33	R\$ 555.666,79
AUMENTO =											R\$ 58.462,46	

9

FIS. 15
 S.S. Sampaio